



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO 1.676, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**“Atualiza os valores constantes dos anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas nos art. 3º da Lei Complementar nº 040/2013, art. 71, VI e 95 “caput”, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º. Atualiza os valores constantes do Anexo III, IV e V da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 040, de 31 de janeiro de 2013.

Paragrafo único. Os valores atualizados das tabelas compreendidas nos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008, a que se refere o artigo 1º, serão os constantes dos anexos deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 31 de janeiro de 2013.

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**ANEXO III**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Forma de Recrutamento</b>	<b>N.º de cargos</b>	<b>Vencimentos</b>
Diretor I	Restrito	2	R\$ 1.721,88
Diretor II	Restrito	2	R\$ 2.265,64
Vice – Diretor	Restrito	2	R\$ 1.721,88

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**ANEXO IV**

**TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSORES MUNICIPAIS**

<b>GRAU</b>	<b>Simbolo</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>
<b>CARGO</b>	<b>Venc.</b>	3 X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X
<b>PROFESSOR I (PEB I)</b>	<b>CEM - 3</b>	920,20	966,21	1012,22	1058,23	1.104,24	1.150,25	1.196,26	1.242,27	1.288,28	1.334,29
<b>PROFESSOR II (PEB II)</b>	<b>CEM - 4</b>	1113,44	1169,11	1224,79	1280,46	1.336,13	1.391,80	1.447,47	1.503,15	1.558,82	1.614,49
<b>PROFESSOR III (PEB III)</b>	<b>CEM - 5</b>	11,50 h/a	12,07 h/a	12,65 h/a	13,22 h/a	13,80 h/a	14,37 h/a	14,95 h/a	15,52 h/a	16,10 h/a	16,67 h/a
<b>ESPECIALISTAS (ESP I)</b>	<b>CEM - 6</b>	1955,43	2053,20	2150,97	2248,74	2.346,51	2.444,28	2.542,05	2.639,82	2.737,60	2.835,37

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

## ANEXO V

### TABELA DE VENCIMENTO PESSOAL ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	SÍMBOLO/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Apoio Escolar	CEM - 1	668,65	702,08	735,51	768,77	718,80	802,38	835,81	902,68	936,11	969,54	1002,98	1036,40
<b>Auxiliar de Secretaria</b>	CEM - 2	933,26	979,92	1026,59	1073,25	1119,91	1166,58	1213,24	1259,90	1306,57	1353,23	1399,89	1446,55
Auxiliar de Biblioteca Escolar	CEM - 2	933,26	979,92	1026,59	1073,25	1119,91	1166,58	1213,24	1259,90	1306,57	1353,23	1399,89	1446,55
<b>Monitor de Creche</b>	CEM - 1	668,65	702,08	735,51	768,77	718,80	802,38	835,81	902,68	936,11	969,54	1002,98	1036,40
Nutricionista	CEM - 7	2110,20	2215,71	2321,22	2426,73	2532,24	2637,75	2743,26	2848,77	2954,28	3059,80	3165,31	3270,82

**João Carlos Minchillo**  
Prefeito do Município



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS